

**CONTRATO Nº 096/2016**  
**Pregão Presencial n.º 061/2016**  
**Processo LC n.º 83 – Homologado em 03/05/2016**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e;

**CONTRATADA:** **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, n.º 1347 – Sala 2, Município de Pato Bragado – PR, telefone para contato n.º 45-3282-1768, neste ato representada por seu sócio, o senhor Clóvis Hoffmann, portador da Cédula de Identidade nº. 8.069.014-8 e do CPF/MF nº 099.074.788-30, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

**Cláusula primeira – Do Objeto:**

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as seguintes características:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	12	<b>COMPUTADOR</b> , com a seguinte descrição: • <b>Processador Cache 3 MB</b> ; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; <b>Frequência 3.6 GHz</b> ; <b>LGA: 1150</b> ; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) ‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA ‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; <b>BX80646134160. Placa Mãe Especificações:</b> CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª	R\$ 3.443,86

	<p>geração</p> <p>Suporta Intel® 22 nm CPU; Chipset: Intel® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP).</p> <p>Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel® Rapid Start Tecnologia, Intel® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC;</p> <p>Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking;</p> <p>Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s);</p> <p>BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a; • <b>Memória</b> Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX</li> <li>• Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baías: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm;</li> <li>• Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214</li> <li>• Teclado Padrão KB06XE USB Preto</li> <li>• Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi</li> <li>• Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS SP151 Preta</li> <li>• Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND</li> <li>• Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM</li> </ul>	
02	<p><b>MONITOR LED 19,5"</b></p> <p>Especificações:</p> <p>Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5";</p> <p>Formato: 16:9 Widescreen;</p> <p>Contraste: 5.000.000:1</p> <p>Tempo de Resposta: 5ms (GTG);</p>	R\$ 579,73

		<p>Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>;  Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel;  Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm);  Suporte de cores: 16,7 M;  Ângulo de Visão: H:90° / V:65°;  Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz;  Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz;  Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H);  Tipo: LED;  Cor Frontal: Preto;  Cor da Base: Preto;  Cor Traseira: Preto;  Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB);  Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm);</p>	
03	35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	R\$ 56,00
04	20	Teclado Padrão KB06XE USB Preto.	R\$ 60,03
05	20	Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi	R\$ 38,70
06	20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	R\$ 87,33
07	5	<p><b>Processador</b>  <b>Cache 3 MB</b>; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm;  Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; <b>Frequência 3.6 GHz</b>;  <b>LGA: 1150</b>; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; <i>BX80646I34160</i></p>	R\$ 942,25
08	5	<p><b>Placa Mãe:</b> Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória:2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP).  Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB:Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta</p>	R\$ 462,58

		USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a;	
09	8	Memória SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4	R\$ 202,80
10	8	HD WD SATA 3,5´ Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	R\$ 402,00
11	15	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	R\$ 82,13

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Garantia: 12 (doze) meses.**

#### **Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 061/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma. **SICREDI – AG 0715 – C/C 39717-2**

#### **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **02.005 – Secretaria de Educação e Cultura**

#### **123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

#### **4.4.90.52.35.00.1197 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 107**

#### **3.3.90.30.17.00.997 – Material de processamento de dados – Fonte 107**

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

***PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.***

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 03 de maio de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**Arnildo Rieger**

**TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME – CONTRATADO**

**Clóvis Hoffmann**